



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 020/2021, DISPENSA Nº016/2021, SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER O DECRETO Nº4.111 DE 12/01/2021.

Aos treze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, contratação de empresa para serviços de retroescavadeira nos bairros urbanos e rurais deste município para atender toda a população atingida pelos desastres ocasionados pelas fortes chuvas no início de 2021, conforme Decreto nº4.111 de 12 de janeiro de 2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. A empresa que ofertou o menor preço foi: Construminas Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.405.133/0001-58, situada na Av. Lucas Evangelista Guedes, nº 111, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, no valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). A presente dispensa se faz necessária tendo em vista, a situação de emergência nas áreas urbanas e rurais do Município afetadas por chuvas intensas provocando destruição de obras públicas e vias de acesso, ponte e pontilhões. A presente dispensa baseia-se no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Rovani de Souza
Membro da C.P.L

Mateus da Silva Dias
Membro da C.P.L